

DECISÃO Nº 103/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/05/2018, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de acordo com a eleição realizada nesta data,

D E C I D E

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul**.

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.